



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU

Rua Chico de Paula, nº 564 - centro, fone (19) 38316142 - CEP 13.845-005

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Mandado 016744-6

Processo nº 1005580-19.2016.8.26.0362.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de Dois mil e dezessete (2017), nesta comarca de Mogi Guaçu-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que **TÂNIA DE LOURDES BARGAS PARREIRA** move a **BENEDITO CLEBER DE OLIVEIRA**, PROCEDI À PENHORA determinada, nos termos abaixo:

UMA MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PLACA EKG 3497, ANO/MOD 2009/2010, COR VERMELHA, CHASSI 9C6KE1200A0051429, RENAVAN 00197781454, SEM RESERVA, EM NOME DE BENEDITO CLEBER DE OLIVEIRA.

Veículo em funcionamento e estado de conservação normal.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem em R\$ 4.365,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) –

Fonte de pesquisa - tabela FIPE/JAN/2017)

Feito a **PENHORA NOMEI FIEL DEPOSITÁRIO(A) BENEDITO CLEBER DE OLIVEIRA**, CPF 00073905585634, que aceitou o encargo.

O referido é verdade e dá fé.

JOSÉ ROBERTO S. DE MORAIS

OFICIAL DE JUSTIÇA-Matr. 800428-0

depositário(a)

Dia 35/01/2017